



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### **PORTRARIA INEA PRES N° 1.334 DE 22 DE JULHO 2024.**

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES N° 1.019, DE 24/03/2021, PUBLICADA EM 31/03/2021, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES nº 1.127, DE 08/04/2022, PUBLICADA EM 12/04/2022, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES N° 1.272, DE 28/11/2023, PUBLICADA EM 30/11/2023, QUE CRIOU A COMISSÃO INTERNA DE ACOMPANHAMENTO DESTINADA A ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DOS CONTRATOS DE GESTÃO VIGENTES CELEBRADOS ENTRE O INEA E AS ENTIDADES DELEGATÁRIAS DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA, NA FORMA DA RESOLUÇÃO INEA N° 203, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea),** no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião

realizada no dia 11 de julho de 2024, e processo administrativo nº SEI-070002/004488/2020.

**CONSIDERANDO:**

- a Resolução INEA nº 203 de 19 de novembro de 2020, que estabelece procedimentos e rotinas para avaliação da prestação de contas das entidades delegatárias de funções de agência de água na execução dos Contratos de Gestão celebrados com o INEA;
- a Portaria INEA/PRES nº 1.019 de 24 de março de 2021, que criou a Comissão Interna de Acompanhamento dos Contratos de Gestão celebrados entre o INEA e as entidades delegatárias de funções de Agência de Água; e
- a Portaria INEA/PRES nº 1.127 de 08 de abril de 2022, que alterou a composição da referida Comissão;
- a Portaria INEA/PRES nº 1.272 de 28 de novembro de 2023, que alterou a composição da referida Comissão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria Inea/Pres nº 1.019, de 24/03/2021, publicada em 31/03/2021, alterada pela Portaria Inea/Pres nº 1.127, de 08/04/2022, publicada em 12/04/2022, alterada pela Portaria Inea/Pres nº 1.272, de 28/11/2023, publicada em 30/11/2023, que criou a Comissão Interna de acompanhamento destinada a acompanhar a execução dos projetos desenvolvidos no âmbito dos Contratos de Gestão vigentes celebrados entre o Inea e as Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água, na forma da Resolução Inea nº 203, de 19 de novembro de 2020.

**§ 1º** Fica excluída a servidora Renata Fernandes Teixeira, Chefe de Serviço, id funcional nº 5086079-8;

**§ 2º** Fica incluída a servidora Raphaella Vieira Miranda, Chefe de Serviço, id. funcional nº 5138357-8;

**§ 3º** Ficam mantidos os servidores Márcio Franco da Costa, id. funcional 5105160-5, como coordenador e Felipe Freitas dos Reis, id. funcional 4347966-9.

**Art. 2º** A Comissão passa a ser composta por Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico, id. funcional nº 5105160-5; Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto, id. funcional 4347966-9, e Raphaella Vieira Miranda, Chefe de Serviço, id. funcional nº 5138357-8; para sob a coordenação do primeiro, atender o disposto no artigo 1º.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024.

**RENATO JORDÃO BUSSIERE**  
Presidente do INEA

Publicada em 26.07.2024, DO nº 137, páginas 21 e 22.